



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**Ata nº 05/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação, Obras e Serviços públicos e de Orçamento e Finanças, para juntos analisarem os seguintes Projeto de Lei nº1.624/2021 que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências.**”. Em análise ao presente projeto as referidas Comissões verificou-se, que se trata de autorização para abertura de crédito orçamentário com a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, superávit financeiro, atende os requisitos legais pertinentes. Reforço para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Vale do Paraíso, 22 de Fevereiro de 2021.

Klebe Barros Rosa  
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento  
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos  
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Terezinha Simone as Silva  
Membro da CPJR

Elson das Neves Lima  
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS